



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **L & L COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Referência: **Contrato 001/2020.**

Processos n.º: **2071/2020**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **L&L COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º. 21.764.495/0001-03 com sede a Rua Miguel L. de Andrade, n.º 120, Bairro Jardim Primavera, Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **JOSE EUGENIO MARQUES ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.121.486-0, inscrito no CPF sob n.º 261.804.538-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua Cláusula 2, para prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 06 de abril de 2020.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

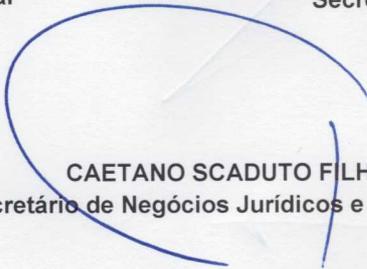
CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

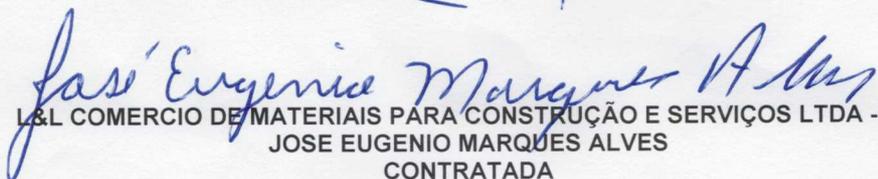
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 02 de abril de 2.020.


MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
Secretária de Obras, Infraestrutura e Urbanismo


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


L&L COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
JOSE EUGENIO MARQUES ALVES
CONTRATADA

Testemunhas:

.....